

# CALL FOR PAPERS / CHAMADA DE TRABALHOS

## METODOLOGIA E REGRAS

### 1- OBJECTIVOS

Pretende-se com esta Chamada de Trabalhos solicitar, não só aos associados da ANECRA, como também a todos os intervenientes no sector automóvel, a sua contribuição individual para a definição de conteúdos, apresentações, programa e formato da 33.ª Convenção da ANECRA.

A 33ª. Convenção da ANECRA realizar-se-á no dia 28 de Outubro de 2022.

Todos os interessados poderão contribuir de uma das seguintes formas:

- Propor um trabalho próprio, para apresentar na Convenção, (no caso de uma intervenção esta deve ter uma duração máxima de 15 minutos);
- Sugerir temas, conteúdos ou questões que gostassem de ver abordados na Convenção;
- Propor ideias inovadoras em relação ao próprio formato da Convenção.

### 2- CONTEÚDOS

Os interessados deverão fazer chegar os seus conteúdos multimédia ao Gabinete de Comunicação e Marketing da ANECRA, por e-mail, via postal, ou fax, para os seguintes contactos:

e-mail: lisboa@anecra.pt

via postal: Av. Almirante Gago Coutinho, 100 – 1749-124 LISBOA

fax: 21 397 85 04

Após o prazo para a receção de conteúdos, uma Comissão Técnica<sup>[JP1]</sup> nomeada pelo Presidente da Direção da ANECRA, decidirá sobre a inclusão destes conteúdos na Convenção tendo em conta o interesse, a inovação e a atualidade dos mesmos, face ao contexto do tema, que ao mesmo tempo será definido.

Esta Comissão Técnica decidirá também sobre a possibilidade de publicar em formato digital cada um dos trabalhos recebidos, independentemente da inclusão destes na Convenção.

Todos os interessados que fizerem chegar os seus contributos serão informados sobre a decisão da Comissão Técnica. Quando os contributos tiverem como objetivo ser alvo de apresentação, os interessados deverão enviar os trabalhos definitivos, conforme data indicada no ponto 5.

### 3- TEMAS A ABORDAR

Pretendem-se conteúdos focados no Sector Automóvel, podendo os interessados optar por um dos seguintes subtemas.

- Pós-venda e Comércio automóvel
- Ambiente, Energias e Combustíveis alternativos
- Viaturas Comunicantes, Autónomas e Elétricas
- Soluções de Mobilidade
- Dados técnicos, de serviços e de utilização
- Fiscalidade Automóvel
- Formação Profissional
- Acesso e Exercício da Atividade (reparação / comércio)
- Certificação
- Simplex (aplicado ao Sector)
- Legislação Comunitária / Incentivos comunitários ao Investimento
- Casos de Sucesso / Projetos Inovadores no Sector
- Investigação & Desenvolvimento
- Boas práticas em Outros Países
- Seguradoras e Gestoras de Frotas
- Atividade Financeira no Automóvel

### 4- REGRAS PARA O ENVIO DE CONTEÚDOS

**4.1. Apresentações** - No caso de propor um trabalho próprio, para apresentar na Convenção, o interessado deverá nesta 1.ª fase, enviar:

- Identificação do Autor e Entidade que representa;
- Meios que gostaria de utilizar na apresentação do seu trabalho;
- Sumário sobre o trabalho a apresentar, devidamente identificado com o subtema (máximo 250 palavras);
- Curriculum Vitae resumido (no máximo 1 folha A4).

**4.2. Sugestões** - No caso de pretender sugerir temas, conteúdos ou questões para abordar na Convenção ou propor ideias inovadoras, o interessado deverá nesta 1.ª fase enviar:

- Identificação do Autor e Entidade que representa;
- Assunto a debater / Sugestão (máximo 250 palavras)
- Relevância do tema
- Questões a debater
- Entidade a envolver

Apenas serão avaliados conteúdos em Português ou Espanhol.

### 5- DATAS E PRAZOS

Prazo para receção de propostas de conteúdos	30 Maio 2022
Decisão pela Comissão Técnica sobre as propostas a aceitar	06 Julho 2022

A comunicação sobre a aceitação dos conteúdos será realizada imediatamente após a data anterior.	
Recepção dos trabalhos definitivos	06 Setembro 2022
33.ª Convenção da ANECRA	28 Outubro 2022

## 6 - NOTAS FINAIS

O envio de conteúdos não obriga à sua aceitação por parte da Comissão Técnica.

A Comissão Técnica avaliará e decidirá sobre a aceitação e publicação dos conteúdos, para inclusão na Convenção Anual ou para distribuição em formato digital.

A Comissão Técnica, relativamente aos trabalhos para apresentação, pode solicitar a adaptação ou o reforço de algum conteúdo, face ao contexto dos temas a tratar.

Os trabalhos finais devem ser enviados por quem detenha os seus direitos, ou com a respetiva autorização. A publicação dos trabalhos não implica nenhuma restrição à propriedade e / ou exercício dos respetivos direitos por parte do seu detentor.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através dos seguintes contactos:

Gabinete Comunicação e Marketing ANECRA  
Av. Almirante Gago Coutinho, 100 – 1749-124 LISBOA  
lisboa@anecra.pt  
Tel.: 21 392 90 30